Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2026 às 21:00:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº: 1840

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-337/2026.
DATA: 05 de novembro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, senhora Daiane Lourenço Lima, matrícula funcional nº-202341 cargo Agente de Combate de Endemias, 60(sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a partir de 05/11/26 a 03/01/27 devendo retornar suas atividades normais a partir de 04/01/27.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2026 às 21:00:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Decreto nº-205/2026.
Data- 05 de novembro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- R E T I F I C A R -Decreto nº-79/2025.

Art.1º- Fica retificado o cargo do senhor Gustavo Graciano Pinto, inscrito no CPF/MF- 067.xxx.xxx-xx para Secretário de Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Turismo, Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, conforme Lei Municipal nº 1860/2026 de 01/09/26.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 05/11/2026 às 21:00:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº: 1840

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-338/2026.
DATA: 05 de novembro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R

Art.1º- Conceder a servidora municipal, senhora Maria Eduarda Silva Ramos, matrícula funcional nº-900252 cargo Zeladora PSS-2025, 30(trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 01/09/25 a 30/08/26 a partir de 03/11/26 a 02/12/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 03/12/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL